

## DECRETO Nº 001850/17 de 16 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |          |
|---|----------|
| 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                 |          |
| 01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS                                       |          |
| 01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |          |
|--|----------|
| 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                |          |
| 01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS                                      |          |
| 01.01.01.031.0001.2.191-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte | 3.000,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2017

---

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal